



Edital nº 03/2024 – Retificação do Edital nº 01/2024 – Processo seletivo UERGS para provimento das vagas do ingresso acadêmico de 2024

O reitor da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, resolve retificar o Edital nº 01/2024 – **Processo seletivo UERGS para provimento das vagas do ingresso acadêmico de 2024.**

1. No item 3.5 e 7.7, **ONDE SE LÊ:**

3.5 Se identificada mais de uma inscrição para o mesmo candidato, será considerada a última inscrição registrada, e desconsideradas as demais. As inscrições realizadas fora do período definido neste edital serão desconsideradas.

7.7 O candidato que se inscrever como economicamente hipossuficiente e não comprovar tal condição no momento da entrega dos documentos ficará automaticamente excluído deste Processo Seletivo, exceto em caso de sobra de vagas em outra opção para o mesmo Curso/Unidade.

LEIA-SE:

3.5 Será permitida uma inscrição única somente por candidato (a), não sendo possível realizar alterações na inscrição finalizada. As inscrições realizadas fora do período definido neste edital serão desconsideradas.

7.7 O candidato que se inscrever como economicamente hipossuficiente e não comprovar tal condição no momento da entrega dos documentos ficará automaticamente excluído deste Processo Seletivo.

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2024.

Fernando Guaragna Martins
Reitor